



MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA DE GESTÃO

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador- produtor, cidadão consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

INDICADOR: Índice de confiança no Poder Judiciário

META: Aumentar em 4% ao ano o nível de satisfação com o Poder Judiciário.

Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
55,21%(definido em 2015)	-	4%	4%	4%	4%	4%
Tipo de Indicador	Efetividade					
O que mede	Índice de avaliações positivas					
Quem monitora	Divisão de Qualidade					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatórios de Pesquisa de Opinião Pública					
Como medir	Questionários aplicados à sociedade					

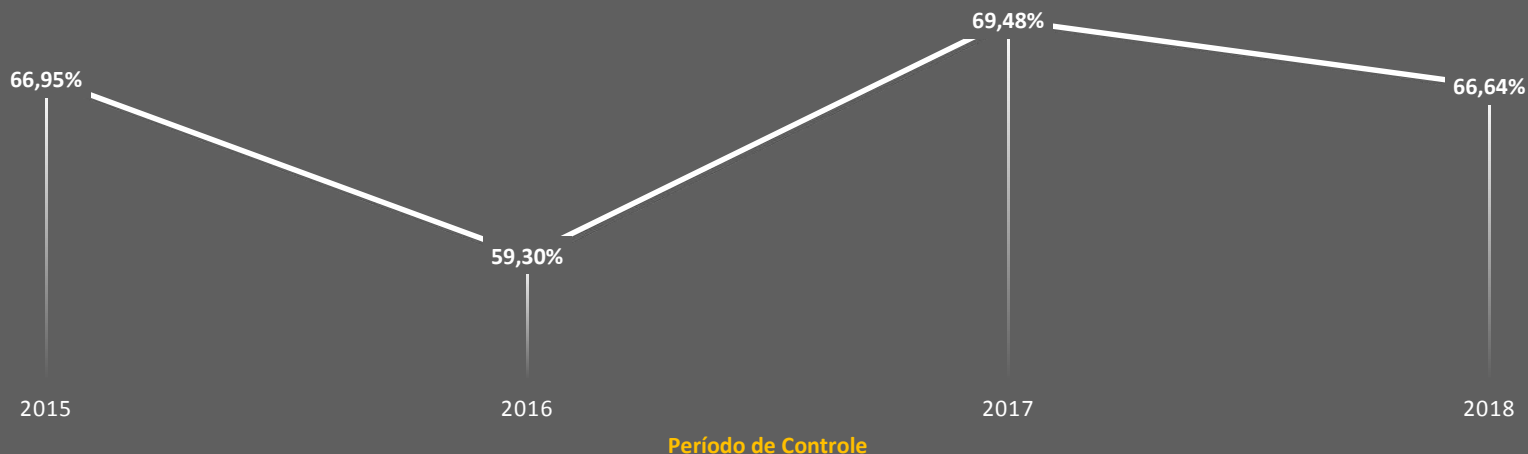
Parâmetros de Controle	2015 (janeiro-julho)	2015	2016	2017	2018
Questionários aplicados à sociedade	800	1135	1849	2644	770
Resultado Obtido	55,21%	66,95%	59,30%	69,48%	66,64%
Meta		55,21%	59,21%	63,21%	67,21%
Linha de base 2015	55,21%				



GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA Índice de Confiança no Poder Judiciário

Parâmetros de Controle



Índice de confiança no Poder Judiciário

Iniciativas:

- Cumprimento do Plano Estratégico;
- Implantação de Varas com competência exclusiva em infância e juventude;
- Promover ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Promover parcerias com Instituições Educativas e Sociais visando melhor atendimento as demandas ligadas a infância e juventude;
- Promover ações sociais voltadas a população carcerária;
- Aproximar o poder judiciário da sociedade;
- Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.



MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins. No TJAM, já existe o Núcleo de Conciliação da Família, funcionando no Fórum Henock Reis, e a proposta para os próximos anos é da criação do Núcleo Permanente de Conciliação e Mediação de Conflitos, impulsionando os trabalhos dos Centros de Conciliação e Pólo Avançado de Conciliação. Estão previstas criação de novas unidades de Centros de Conciliação na Capital e no Interior do Estado.

INDICADOR: Índice de Conciliação pré-processual realizada						
META: Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré processuais.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
37%	42%	47%	52%	57%	62%	67%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré-processual					
Quem monitora	Gestor do Núcleo					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios do sistema					
Como medir	$(\text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual no ano vigente} / \text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual do ano base (2014)} - 1) * 100$					

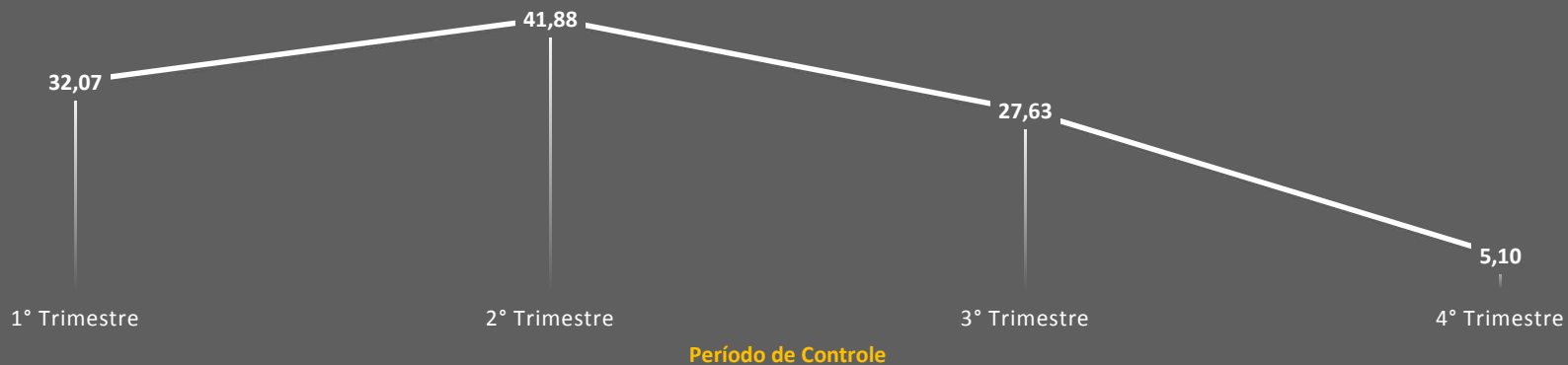
Setor: Polo avançado do núcleo de conciliação					
Parâmetros de controle	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Desempenho atual
Nº de processos resolvidos de conciliação pré-processual 2017	383	437	485	330	1635
Nº de processos de conciliação pré-processual 2014	290	308	380	314	1292
Resultado Obtido	32,07	41,88	27,63	5,10	26,55
Meta					57%



AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

POLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Índice de Conciliação Pré-Processual Realizada

Parâmetros de Controle



Índice de Conciliação pré-processual realizada



AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

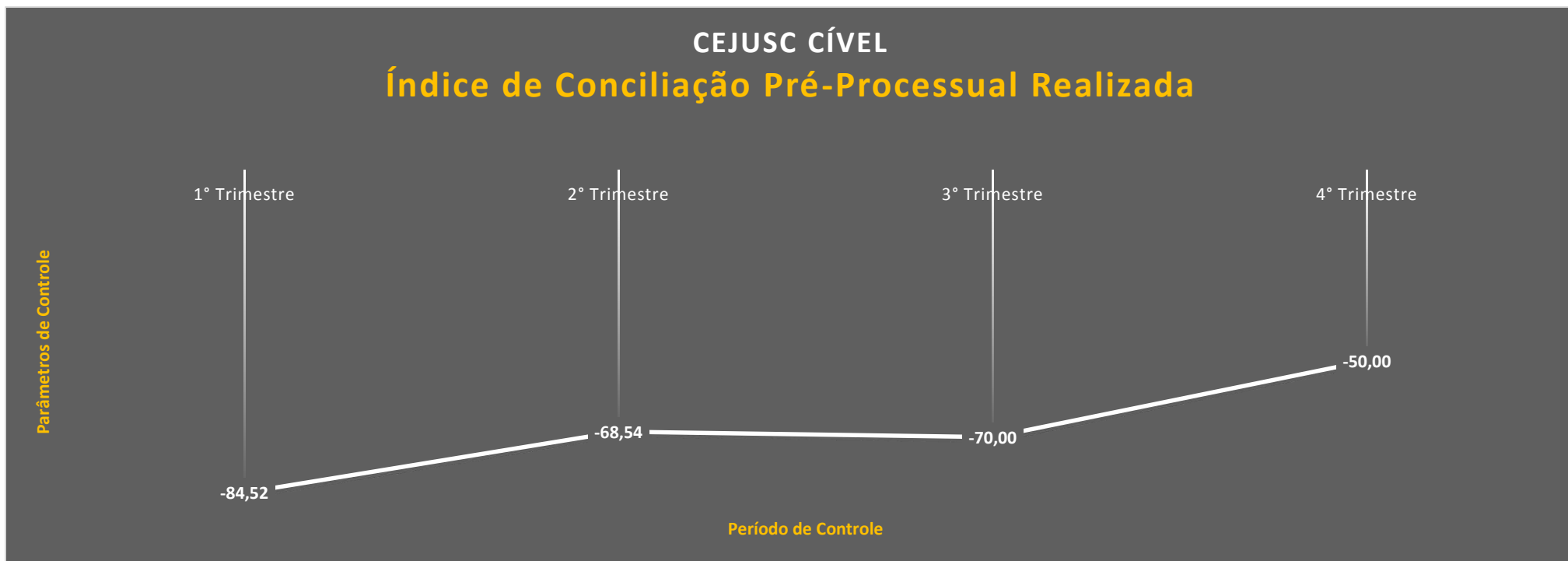
Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

INDICADOR: Índice de Conciliação pré-processual realizada						
META: Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré processuais.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
37%	42%	47%	52%	57%	62%	67%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré-processual					
Quem monitora	Gestor do Núcleo					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios do sistema					
Como medir	$(\text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual no ano vigente} / \text{Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual do ano base (2014)} - 1) * 100$					

Setor: CEJUSC CIVEL					
Parâmetros de Controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Desempenho atual
N° de processos resolvidos de conciliação pré-processual 2017	13	28	18	16	75
N° de processos de conciliação pré-processual 2014	84	89	60	32	265
Resultado Obtido	-84,52	-68,54	-70,00	-50,00	-71,70
Meta					57%



AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS



Índice de Conciliação pré-processual realizada



AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

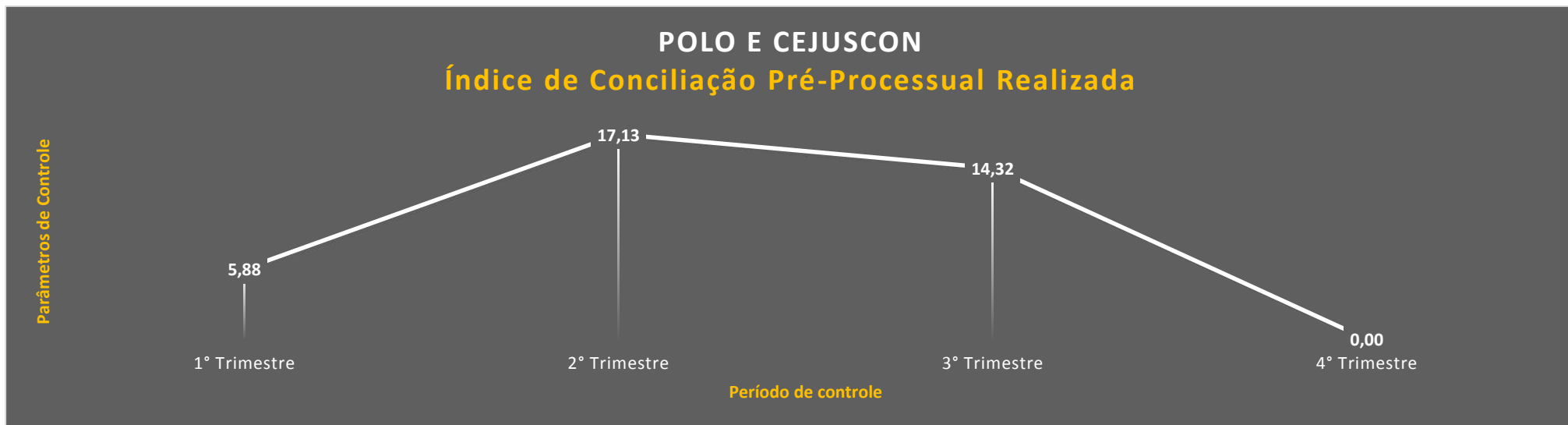
Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

INDICADOR: Índice de Conciliação pré-processual realizada						
META: Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré processuais.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
37%	42%	47%	52%	57%	62%	67%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré-processual					
Quem monitora	Gestor do Núcleo					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios do sistema					
Como medir	(Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual no ano vigente/Número de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual do ano base (2014) – 1 * 100					

Setores: Polo e Cejuscon					
Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Desempenho atual
N° de processos resolvidos de conciliação pré-processual	396	465	503	346	1710
N° de processos de conciliação pré-processual 2014	374	397	440	346	1557
Resultado Obtido	5,88	17,13	14,32	0,00	9,83
Meta					57%



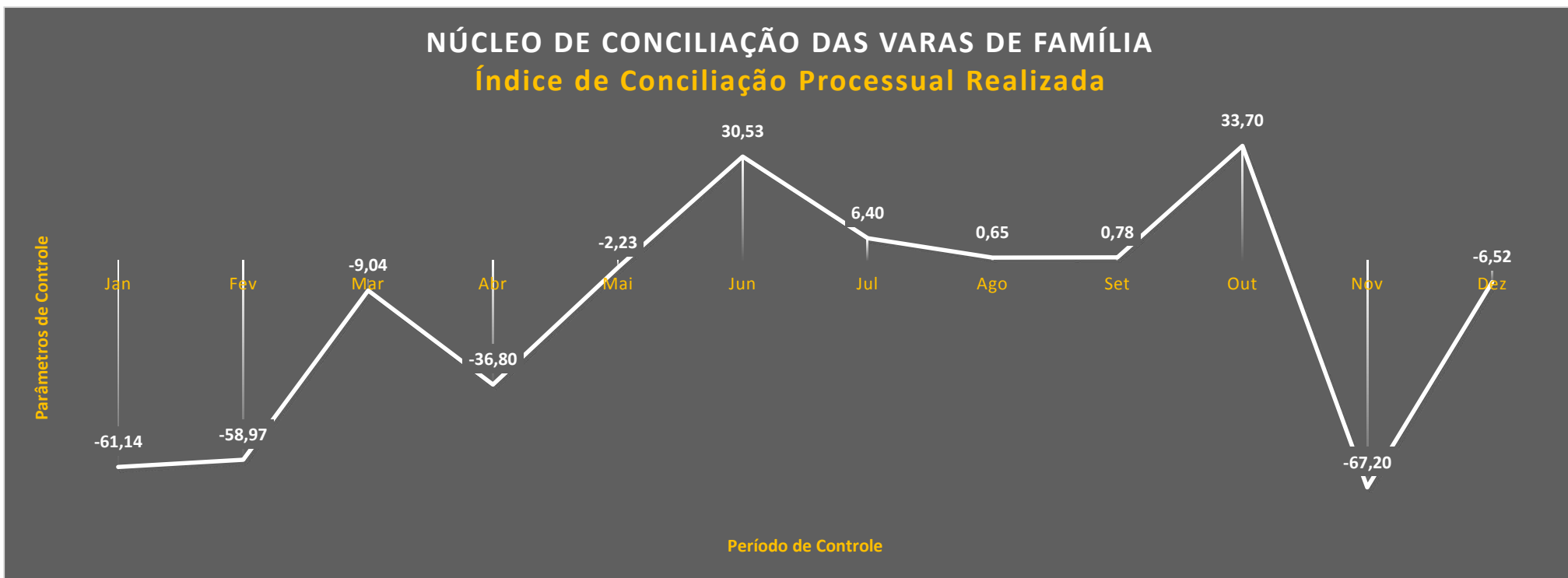
AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS



Índice de Conciliação pré-processual realizada



AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS



Setor: Núcleo de conciliação das varas de família

Iniciativas:

- Realizar qualificação e aperfeiçoamento da prática da conciliação e mediação;
- Adequar as estruturas de atendimento especializado a criança e adolescentes;
- Promover o Projeto Pai Presente;
- Implantar o Projeto Grupo de Parentalidade;
- Promover a Semana de Conciliação;
- Difundir a cultura de soluções alternativas de conflito;
- Implantar novas unidades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nos Fóruns da Capital e Interior do Estado;
- Realizar parcerias com instituições afins para ampliação dos atendimentos.



IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

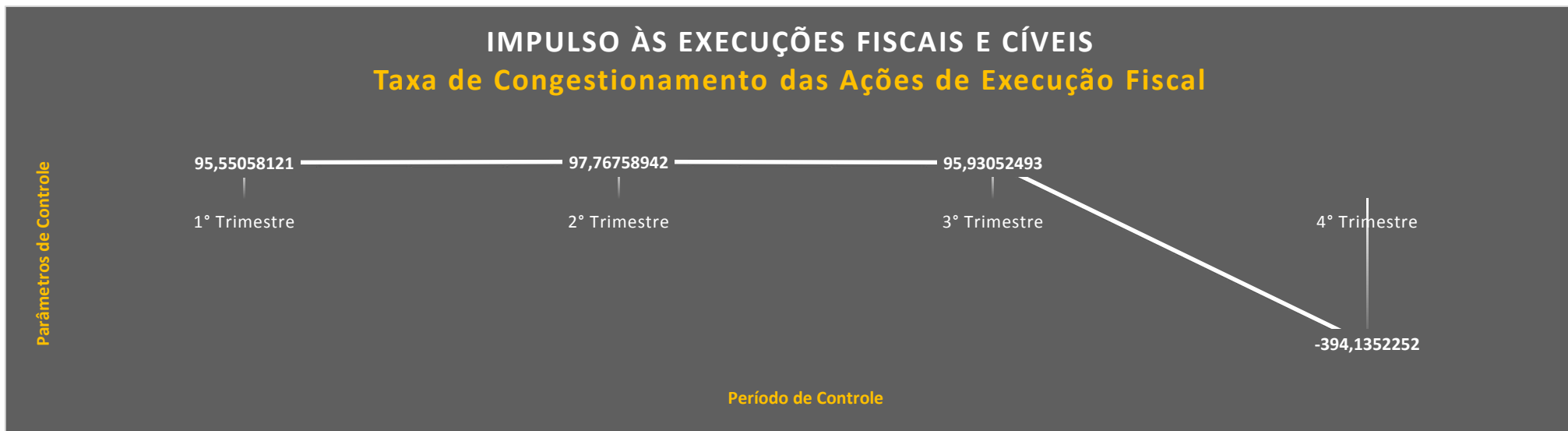
Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações. No TJAM, já foi celebrada a parceria com a Prefeitura de Manaus com o objetivo de reduzir o número de processos nas Varas da Fazenda Pública Municipal, que absorvem o maior número de processos.

INDICADOR: Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal						
META: Reduzir em 50% a taxa de congestionamento						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
92%	25%	5%	5%	5%	5%	5%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Congestionamento das ações de execução fiscal					
Quem monitora	Corregedoria					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios do Sistema Judicial					
Como medir	1 - (Total de processos baixados / Casos novos + Casos pendentes) *100					

Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Total
Total de processos baixados	2.266	1.154	2.104	229.847	235.371
Casos novos	252	670	641	303	1.866
Casos pendentes	50.676	51.023	51.061	46.212	46212
Resultado Obtido	95,55058	97,767589	95,9305249	-394,1352	-389,5607138
Meta					



IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS



Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal

Iniciativas:

- Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade as execuções;
- Programa de governança diferenciada das execuções fiscais.



CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

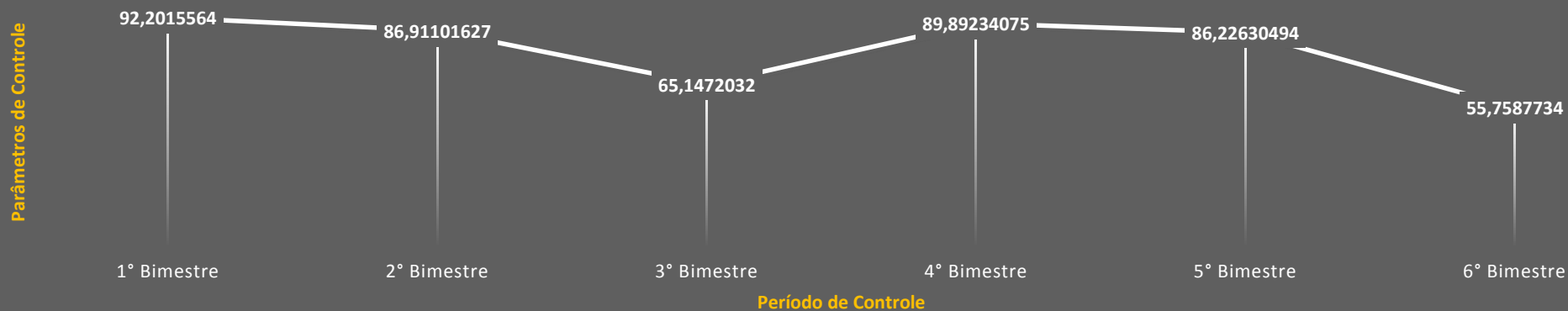
INDICADOR: Taxa de congestionamento processual TJAM						
META: Reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano, até 2020						
Linha de base (2013)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
67,90%	65,90%	63,90%	61,90%	59,90%	57,90%	55,90%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Congestionamento dos Processos Judiciais					
Quem monitora	Corregedoria Geral de Justiça					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios Estatísticos					
Como medir	1 - (total de processos baixados no ano / casos novos + casos pendentes) * 100					

Parâmetros de controle	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
Total de processos baixados no ano	45476	76486	203418	59608	80683	250746	716417
Casos novos	43269	51215	52045	54796	50116	41795	293236
Casos pendentes	539873	533139	531604	534935	535660	524975	524975
Resultado obtido	92,20156	86,911016	65,1472032	89,89234	86,22630494	55,7587734	12,44104516
Meta							59,90%



CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL

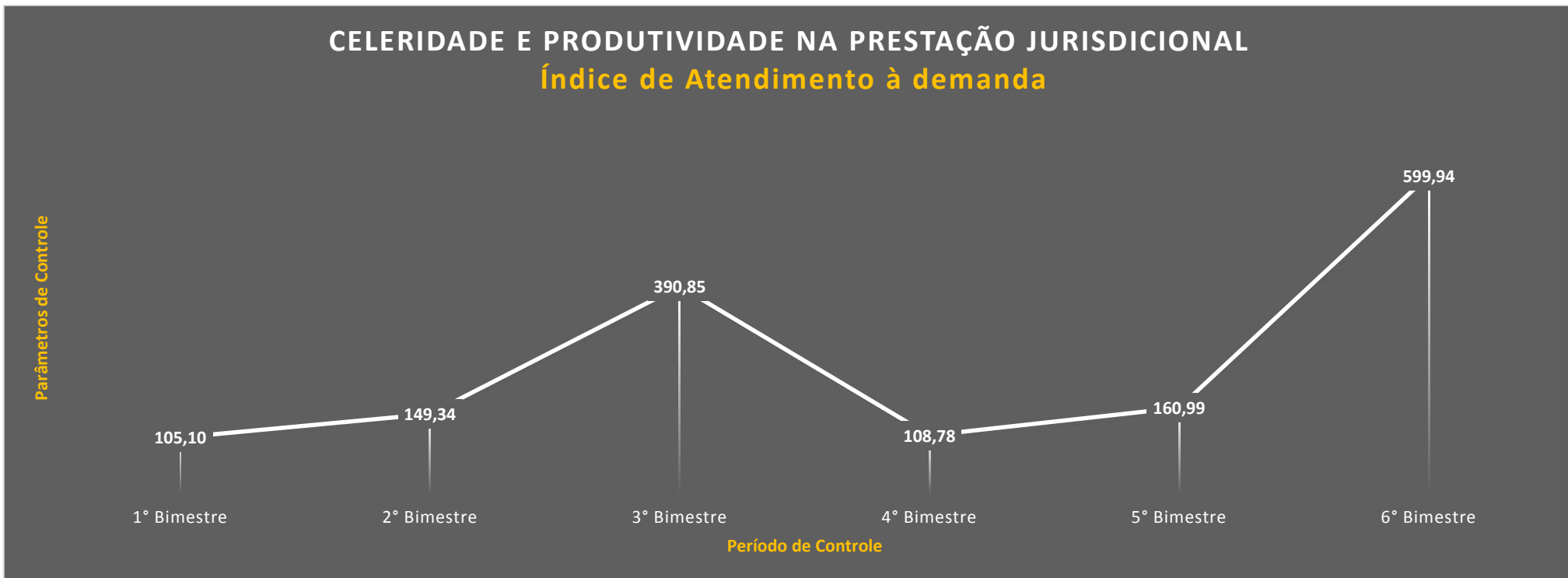
CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL Taxa de congestionamento processual TJAM



Taxa de congestionamento processual TJAM



CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



Índice de atendimento à demanda

Iniciativas:

- Padronizar os procedimentos ordinários das varas cíveis;
- Priorizar o julgamento de processos pendentes das comarcas do interior do estado;
- Garantir a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário Estadual;
- Cumprir as metas do CNJ;
- Agilizar a tramitação de processos judiciais;
- Unificar os procedimentos nos recebimentos de cartas precatórias.



GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismo para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADOR: Taxa de congestionamento em litigância serial						
META: Reduzir a taxa de congestionamento em litigância serial em 1,5% ao ano						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X (definir em 2015)	X	$X1 = X - 1,5\%$	$X2 = X1 - 1,5\%$	$X3 = X2 - 1,5\%$	$X4 = X3 - 1,5\%$	$X5 = X4 - 1,5\%$
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Congestionamento em litigância					
Quem monitora	Corregedoria Geral de Justiça					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios Estatísticos					
Como medir	$1 - (\text{total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) \times 100$					

Demandados							
Parâmetros de controle	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
Total de processos baixados	6467	13889	55184	9323	8367	8765	101995
Casos novos	7954	8846	8975	10992	9266	9028	55061
Casos pendentes						76093	76093
Resultado Obtido							22,23264254
Meta							-



GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismo para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADOR: Taxa de congestionamento em litigância serial						
META: Reduzir a taxa de congestionamento em litigância serial em 1,5% ao ano						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X (definir em 2015)	X	$X1 = X - 1,5\%$	$X2 = X1 - 1,5\%$	$X3 = X2 - 1,5\%$	$X4 = X3 - 1,5\%$	$X5 = X4 - 1,5\%$
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Congestionamento em litigância					
Quem monitora	Corregedoria Geral de Justiça					
Quando medir	Bimestralmente					
Onde medir	Relatórios Estatísticos					
Como medir	$1 - (\text{total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) \times 100$					

Demandantes							
Parâmetros de controle	1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
Total de processos baixados	3081	3385	4163	4724	22835	143014	181202
Casos novos	2510	2539	2587	2716	2162	1834	14348
Casos pendentes						224957	224957
Resultado Obtido							24,27989386
Meta							-

Iniciativas:

- Desenvolver ferramentas de controle gerencial relativa aos processos que envolvam demandas repetitivas e grandes litigantes;
- Promover a reversão da cultura da judicialização;
- Instituir calendário para realização de mutirões para julgamento de ações de litigantes serial.



APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se a adoção de medidas preventivas a criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada a justiça social.

INDICADOR: Índice de Varas com sistema de audiência por videoconferência						
META: Implantar o sistema de videoconferências em 80% das varas criminais até 2020.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0	-	2 varas	3varas	5varas	5varas	5varas
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Quantidade de varas adaptadas ao sistema					
Quem monitora	Divisão de Tecnologia da Informação					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de TIC					
Como medir	(Número de varas com sistema de audiência por videoconferência implantado/ total de varas criminais existente)* 100					

Parâmetros de controle	2015	2016	2017	2018
Nº de varas com audiência por videoconferência implantado	0	0	0	0
Total de varas criminais existente	24	24	24	24
Resultado Obtido	0	0	0	0
Meta	-	2 Varas	2+3 Varas	2+3+5 Varas



APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se a adoção de medidas preventivas a criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada a justiça social.

INDICADOR: Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência						
META: Realizar, até 2020, 20% das audiências criminais por videoconferência						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	-	5%	5%	10%	15%	20%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Número de audiências realizadas por videoconferência					
Quem monitora	Divisão de Tecnologia da Informação					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	No Sistema/Varas Criminais					
Como medir	$(\text{Número de audiências criminais realizadas por videoconferência} / \text{Número de audiências criminais realizadas}) * 100$					

Parâmetro de controle	1° semestre	2° semestre
N° de audiências criminais por videoconferência	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
N° de audiências criminais realizadas	22.260	23.776
Resultado obtido	0	0
Meta		

Iniciativas:

- Programa de aprimoramento da justiça criminal;
- Aperfeiçoar o Sistema de Automação Judicial;
- Implantação do sistema virtual de audiência;
- Intensificar a realização de audiências por videoconferência.



MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA DE GESTÃO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Considerando a necessidade da modernização da Política de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário Amazonense, o TJ/AM estabelece como um de seus macrodesafios basilares a implantação da política de Gestão por Competência, através do desenvolvimento permanente das competências necessárias ao melhor desempenho funcional e do aperfeiçoamento e formação continuada de seu corpo de magistrados e servidores, assegurando-lhes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, necessários à realização da Estratégia.

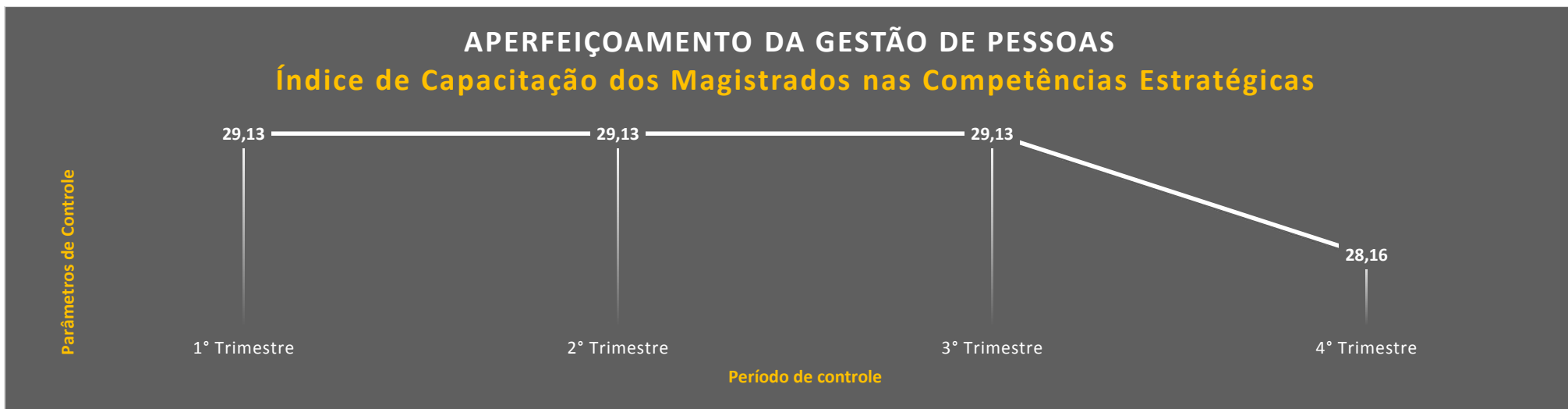
Capacitação dos Magistrados nas Competências Estratégicas						
INDICADOR: Índice de capacitação dos magistrados nas competências estratégicas						
META: Capacitar 100% dos magistrados nas competências estratégicas, até 2020.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de Magistrados Capacitados (0%)	30%	60%	70%	80%	90%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Percentual de magistrados capacitados nas competências estratégicas do TJAM					
Quem monitora	ESMAM					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios da ESMAM					
Como medir	(Número de magistrados capacitados por competência específica / número do total de magistrados) * 100					

Parâmetros de controle	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Qtde. de Cursos realizados no período	2	3	5	2	12
Qtde. de participantes no curso no período	60	60	60	58	238
Nº total de magistrados	206	206	206	206	206
Carga horária realizada no período	350	254	40	40	684h
Resultado Obtido	29,13	29,13	29,13	28,16	115,53
Meta					80%



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Parâmetros de controle	Desempenho atual (Média)	Meta
Resultado	28,88	80%



Índice de capacitação dos magistrados nas competências estratégicas



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Considerando a necessidade da modernização da Política de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário Amazonense, o TJ/AM estabelece como um de seus macrodesafios basilares a implantação da política de Gestão por Competência, através do desenvolvimento permanente das competências necessárias ao melhor desempenho funcional e do aperfeiçoamento e formação continuada de seu corpo de magistrados e servidores, assegurando-lhes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, necessários à realização da Estratégia.

Capacitação dos servidores nas competências estratégicas						
INDICADOR: Número de Servidores Capacitados						
META: Capacitar 90% dos servidores do Tribunal de Justiça, nas competências estratégicas, em cursos com carga horária acima de 15 horas.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Nº de servidores capacitados	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Tipo de Indicador	Estratégico					
O que mede	Número de Pessoas Treinadas					
Quem monitora	Escola de Aperfeiçoamento do Servidor					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios da Escola do Servidor					
Como medir	$(\text{N}^\circ \text{ de Servidores Capacitados no período com carga horária acima de 15 horas} / \text{N}^\circ \text{ de Servidores}) \times 100$					

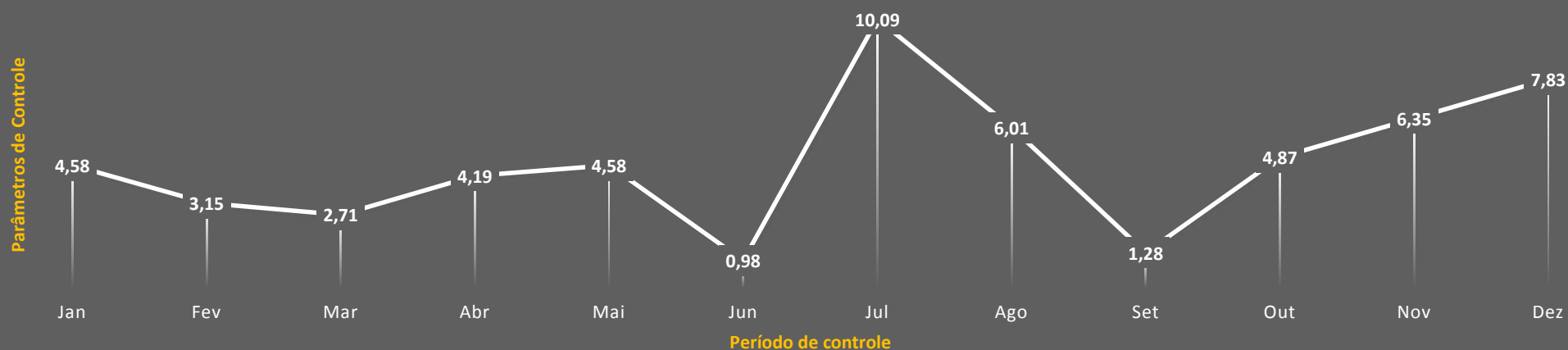
ÍNDICE DE SERVIDORES CAPACITADOS NO PERÍODO													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nº de servidores capacitados no período	93	64	55	85	93	20	205	122	26	99	129	159	1150
Nº de servidores	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
Meta													15%
Resultado	4,58	3,15	2,71	4,19	4,58	0,98	10,09	6,01	1,28	4,87	6,35	7,83	56,62



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

ÍNDICE DE SERVIDORES CAPACITADOS NO PERÍODO						
Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Desempenho atual (Média)	Meta
Resultado	10,44	9,75	17,38	19,05	14,16	15%

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS Índice de Capacitação dos Magistrados nas Competências Estratégicas



Número de Servidores Capacitados



ÍNDICE DE MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS

INDICADOR: Índice de mapeamento das competências estratégicas.						
META: Mapear 100% das competências dos servidores até 2020.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mapeamento de Servidores (0%)	15%	30%	45%	60%	80%	100%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Mapeamento das competências de servidores do TJ/AM					
Quem monitora	Divisão de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Relatórios Divisão de Gestão de Pessoas					
Como medir	$(\text{total de servidores com competências mapeadas} / \text{total de servidores}) * 100$					

Iniciativas:

- Identificar e mapear as competências de servidores e magistrados;
- Implantar sistema de avaliação de desempenho;
- Promover o desenvolvimento permanente das competências;
- Promover a cultura orientada para resultados;
- Priorizar a oferta de eventos educacionais e cursos de formação continuada para o ano de 2015;
- Realização de ações de capacitação presenciais e/ou a distância, relacionadas às competências estratégicas;
- Inclusão da participação em cursos como critério para a progressão na carreira;
- Elaboração de calendário de capacitação anual, a exemplo de 2015, para o melhor planejamento dos servidores;
- Oferecimento de cursos em horários alternativos para alcançar maior público.



MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado as políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. O aumento da demanda no interior do Estado e a necessidade de melhoria dos ambientes de atendimento a clientela direcionam o TJAM a construção de novas unidades no interior do Estado, ampliação de Unidades na capital e reforma e adequação das estruturas vigentes.

INDICADOR: Índice de aderência às metas do Plano de Obras TJ/AM						
META: Realizar no mínimo 90% das obras estabelecidas no Plano de Obras.						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Plano de obras	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Conclusão dos Projetos Elaborados					
Quem monitora	Divisão de Engenharia					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Através de Laudos e Relatórios Técnicos					
Como medir	(Número de metas do Plano de Obras alcançadas/ total de obras apresentadas no Plano prevista para o ano) *100					

Parâmetros de controle	1° Semestre 2018	2° Semestre 2018	Total Geral 2018
N° de metas do plano de obras alcançada	0	4	4
Total de obras apresentadas no Plano prevista para o ano	55	55	55
Resultado Obtido	0,00	7,27	7,27
Meta			90%

Anexo- Manutenção Predial Desembargador Lucio Fontes, Reforma do Fórum Desembargador José Rebelo de Mendonça da Comarca de Itacoatiara, Nova entrada de presos no Fórum Ministro Henoch Reis, Adequação 8º vara do juizado especial Cível.



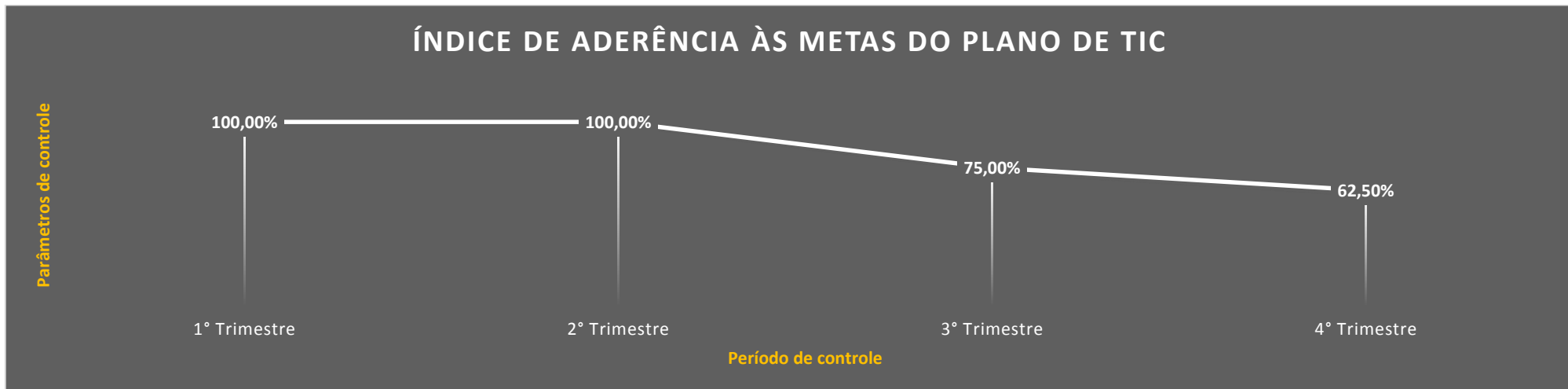
ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANO DE TIC

INDICADOR: : Índice de aderência às metas do plano de TIC						
META: Realizar no mínimo 90% dos projetos estabelecidos no plano de TIC						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X (definir em 2015)	-	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do Plano de TIC					
Quem monitora	Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de TIC					
Como medir	(Número de metas do Plano de TIC realizadas no ano de referência/total de metas do plano de TIC no ano de referência) *100					

Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Desempenho atual
N° de metas do Plano de TIC realizadas no ano de referência	10	10	8	8	36
Total de metas do plano de TIC no ano de referência	10	10	6	5	31
Resultado Obtido	100,00%	100,00%	75,00%	62,50%	86,11%
Meta					90%



ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANO DE TIC



Resultado Obtido

Iniciativas

- Instituir, ainda em 2015, o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Executar o Plano de TIC;
- Adequar as instalações e equipamentos a demanda das unidades;
- Adequar os sistemas de TIC ao atendimento da estratégia;
- Aprimorar a infraestrutura de comunicação;
- Aprimorar a segurança da informação;
- Melhorar a qualidade da transmissão de dados.



OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS

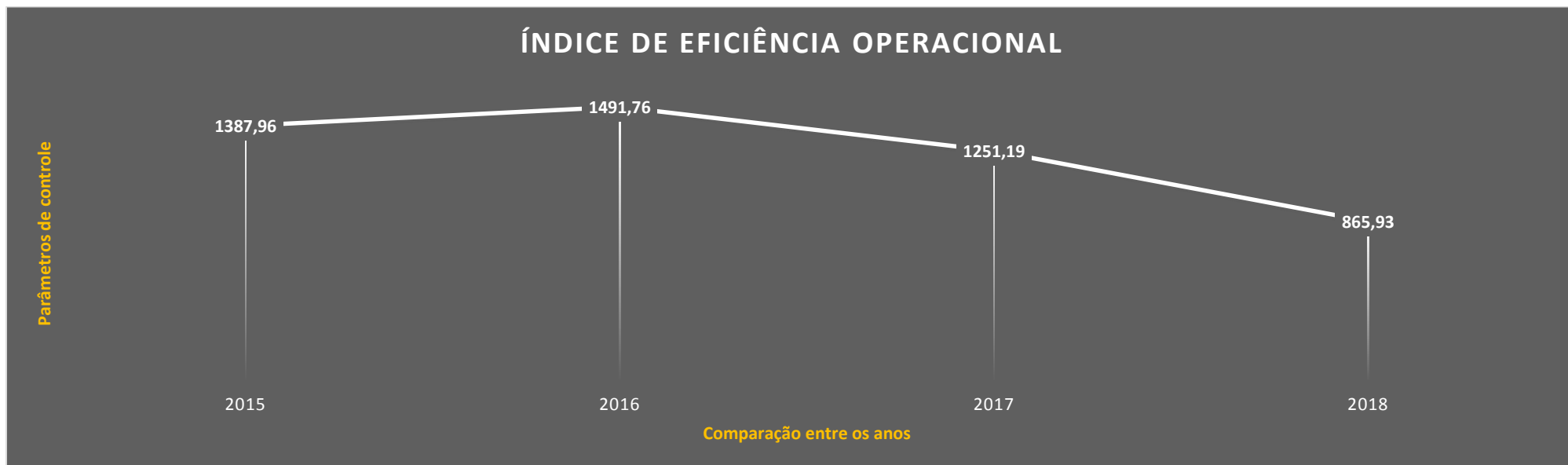
Refere-se a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

INDICADOR: Índice de eficiência operacional						
META: Reduzir até 2020 a linha de base para R\$ 1.550,00						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 1.694,00	1.650	1.630	1610	1.590	1.570	1.550
Tipo de Indicador	Produtividade					
O que mede	Eficiência operacional					
Quem monitora	Planejamento					
Quando medir	Anualmente					
Onde medir	Execução Orçamentária e Sistemas de Informação					
Como medir	(Despesa total – Inativos – Precatório – Investimento + Depreciação/Total de processos baixados)					

Parâmetros de controle	2015	2016	2017	2018
Despesa total	589.779.588,92	586.625.510,18	680.568.509,50	719.572.580,59
Inativos	137.725.620,69	139.317.995,67	155.678.909,64	153.680.024,16
Precatório	1.797.716,55	0,00	45.130,95	377.464,00
Investimento	18.535.327,18	8.833.339,89	19.340.139,94	37.917.437,07
Depreciação	0	0	0	0
Total de processos baixados	311.047	293.931	404020	609281
Resultado Obtido	1387,96	1491,76	1251,19	865,93
Meta	1.650	1630	1610	1590



OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS



Iniciativas:

- Implantação da gestão de custos;
- Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico.



INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes as especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa a eficiência operacional, a transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos. O TJAM, além do Plano Estratégico, adotara políticas de controle e acompanhamento operacional garantindo a completa execução do plano estratégico.

INDICADOR: Índice de execução do plano estratégico						
META: Cumprir 100 % das metas propostas até 2020						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X metas da estratégia	20%	40%	60%	80%	90%	100%
Tipo de Indicador	Eficácia					
O que mede	Execução do Plano Estratégico					
Quem monitora	Planejamento					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatórios de atividades					
Como medir	(Número de ações executadas/total das ações programadas no ano de referência)*100					

Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	Desempenho atual
N° de ações executadas	48	48	50	51	51
Total das ações programadas no ano de referencia	63	63	63	63	63
Resultado Obtido	76,19	76,19	79,37	80,95	80,95
Meta					80%

Ações (Iniciativas) Realizadas	Ações (Iniciativas) Não Realizadas
Cumprimento do Plano Estratégico	Implantação de Varas com competência exclusiva em infância e juventude
Promover ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar contra a mulher	Adequar as estruturas de atendimento especializado a criança e adolescentes
Promover parcerias com Instituições Educativas e Sociais visando melhor atendimento às demandas ligadas à infância e juventude	



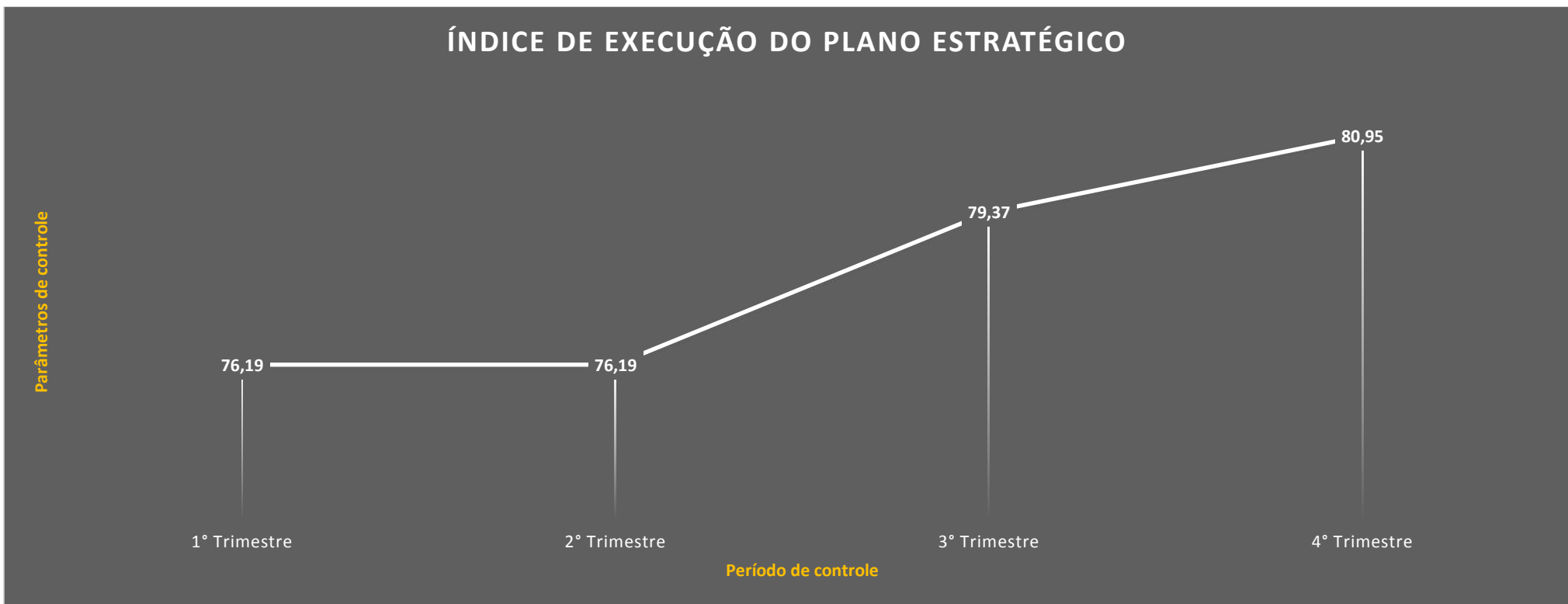
Promover ações sociais voltadas à população carcerária	Transformar a competência de uma vara especializada já existente em vara de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública;
Aproximar o poder judiciário da sociedade	Criar mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade.
Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.	
Realizar qualificação e aperfeiçoamento da prática da conciliação e mediação	
Promover o Projeto Pai Presente	Unificar os procedimentos nos recebimentos de cartas precatórias
Implantar o Projeto Grupo de Parentalidade	Desenvolver ferramentas de controle gerencial relativa aos processos que envolvam demandas repetitivas e grandes litigantes
Promover a Semana de Conciliação	Implantação do sistema virtual de audiência
Difundir a cultura de soluções alternativas de conflito	Intensificar a realização de audiências por videoconferência
Implantar novas unidades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nos Fóruns da Capital e Interior do Estado.	Promover o desenvolvimento permanente das competências
Realizar parcerias com instituições afins para ampliação dos atendimentos	Inclusão da participação em cursos como critério para a progressão na carreira
Monitorar, acompanhar e dar publicidade aos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa;	
Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções.	Executar o Plano de TIC
Padronizar os procedimentos ordinários das varas cíveis	Adequar os sistemas de TIC ao atendimento da estratégia
Priorizar o julgamento de processos pendentes das comarcas do interior do estado	
Garantir a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário Estadual	
Agilizar a tramitação de processos judiciais	
Promover a reversão da cultura da judicialização	



Instituir calendário para realização de mutirões para julgamento de ações de litigantes serial	
Programa de aprimoramento da justiça criminal	
Aperfeiçoar o Sistema de Automação Judicial	
Identificar e mapear as competências de servidores e magistrados;	
Implantar sistema de avaliação de desempenho	
Promover a cultura orientada para resultados	
Priorizar a oferta de eventos educacionais e cursos de formação continuada para o ano de 2015;	
Realização de ações de capacitação presenciais e/ou a distância, relacionadas às competências estratégicas	
Oferecimento de cursos em horários alternativos para alcançar maior público.	
Elaboração de calendário de capacitação anual, a exemplo de 2015, para o melhor planejamento dos servidores	
Melhoria da estrutura física das unidades do Tribunal de forma que se ofereça um atendimento adequado ao jurisdicionado	
Adequação dos espaços para garantia da segurança institucional	
Ampliação de unidades proporcionalmente à demanda judicial	
Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades	
Aprimorar a infraestrutura de comunicação	
Aprimorar a segurança da informação	
Melhorar a qualidade da transmissão de dados	
Implantação da gestão de custos	
Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico	
Mapeamento de processos administrativos	
Mapeamento de processos judiciais	
Garantia da execução orçamentária	
Elaboração de Planejamento Organizacional Anual	
Aplicação e monitoramento de indicadores de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e excelência	
Reuniões periódicas de avaliação dos processos	
Monitoramento do índice de satisfação dos servidores	
Política de gestão ao patrimônio documental	
Programa de governança diferenciada das execuções fiscais	
Priorizar a tramitação e o julgamento dos processos de combate à corrupção através da utilização dos recursos nos sistemas operacionais;	



Cumprir as metas do CNJ	
Instituir o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Total de ações realizadas	51



Índice de Execução do Plano Estratégico



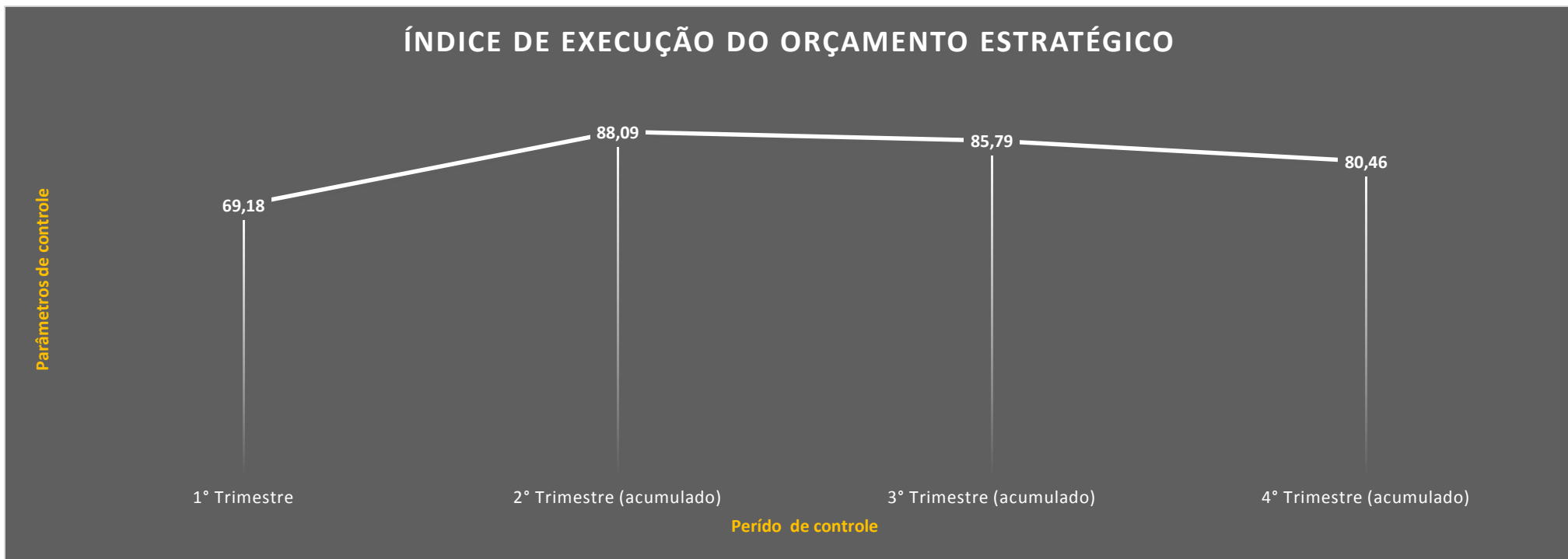
INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR: Índice de execução do orçamento estratégico						
META: Cumprir, no mínimo, 90 % das metas orçamentárias propostas até 2020						
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
X R\$ destinado ao plano	20%	40%	60%	80%	85%	90%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Execução do orçamento disponibilizado às iniciativas estratégicas.					
Quem monitora	Divisão de Orçamento					
Quando medir	Trimestralmente					
Onde medir	Relatório da execução orçamentária/relatório de atividades					
Como medir	(Valor executado nas iniciativas estratégicas/ valor disponibilizado) *100					

Parâmetros de controle	1° Trimestre	2° Trimestre (acumulado)	3° Trimestre (acumulado)	4° Trimestre (acumulado)	Desempenho atual
Valor executado nas iniciativas estratégicas	R\$ 20.373.005,07	R\$ 34.899.238,60	R\$ 39.493.607,95	R\$ 37.917.437,07	R\$ 37.917.437,07
Valor disponibilizado	R\$ 29.451.000,00	R\$ 39.618.606,34	R\$ 46.035.720,94	R\$ 47.127.700,94	R\$ 47.127.700,94
Resultado Obtido	69,18	88,09	85,79	80,46	80,46
					80%



INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



Iniciativas:

- Mapeamento de processos administrativos;
- Mapeamento de processos judiciais;
- Garantia da execução orçamentaria;
- Elaboração de Planejamento Organizacional Anual;
- Aplicação e monitoramento de indicadores de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e excelência;
- Reuniões periódicas de avaliação dos processos;
- Monitoramento do índice de satisfação dos servidores;
- Política de gestão ao patrimônio documental.